



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 172

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Urbana, grau Bacharelado em Engenharia Urbana.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008010/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Urbana, grau Bacharelado em Engenharia Urbana, conforme o documento anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2025, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 23/12/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833576** e o código CRC **86027EB4**.